



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>



DECRETO Nº 265, DE 23 DE JULHO DE 2024

"Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Turismo de Jaguaré-ES e dá outras providências"

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, Prefeito do Município de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade da formulação de um Plano Municipal de Turismo que irá nortear as ações do setor, em consonância com o Plano Estadual de Turismo;

CONSIDERANDO que atualmente nosso Município está fora da Rota de Turismo do Estado, e para o retorno do mesmo deve-se primeiramente, entre outras obrigações, a criação do Conselho Municipal de Turismo para iniciarmos a inclusão do município no Mapa do Turismo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade da existência de um órgão consultivo, com a finalidade de fomentar o desenvolvimento sustentável da atividade turística no Município;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 1.560, de 18 de agosto de 2021, que "Cria o Conselho Municipal de Turismo de Jaguaré-ES";

CONSIDERANDO o requerimento da Secretaria Municipal de Turismo, conforme consta nos autos do ECM Ofício Turismo nº 000008/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para composição do Conselho Municipal de Turismo de Jaguaré-ES, com vigência de 24 de janeiro de 2024 à 24 de janeiro de 2026:

	SEGMENTO	TIT/SUP	REPERSENTANTE
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO 24/01/20224 A 24/01/2026			
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	PRESIDENTE COMTURJ	Vera Lúcia de Backer Wandermurem
1	Secretaria municipal de esportes	Titular	Jordano Sossai Groberio
1	Secretaria municipal de esportes	Suplente	Romerito Santos Camilo
2	Secretaria Agricultura	Titular	Andre Aquino
2	Secretaria Agricultura	suplente	Maico Falcheto
3	Secretaria de Cultura	Titular	Gabriela da Silva de Sousa
3	Secretaria de Cultura	Suplente	Marta Regina Gouveia Menegardo
4	Sec. Desenvolvimento	Titular	João Henrique Sartori Vieira
4	Sec. Desenvolvimento	Suplente	Cindi Emiylle Azevedo da Costa
5	Poder Legislativo	Titular	Jackeline Costa da Silva -
5	Poder Legislativo	Suplente	Geórgia Rocha Guimarães S. do Prado
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA de 24/01/2024 a 24/01/2026			
6	OSC - Sindicato Rural de Jaguaré - SR	Titular	Simone Rosa Menegardo
6	OSC - Sindicato Rural de Jaguaré - SR	Suplente	Jéssica Passos Marinho
7	OSC - Sindicato Trabalhadores Rurais - STR	Titular	Ana Avanir Dalvi
7	OSC - GRUPO ATLETISMO DE JAGUARE	Suplente	Poliane da Silva Santos
8	COMERCIO LOCAL - restaurante	Titular	Antony Pirola
8	COMERCIO LOCAL - CDL	Suplente	Sandro Nunes
9	MEIOS DE HOSPEDAGEM	Titular	José Carlos Veras
9	MEIOS DE HOSPEDAGEM	Suplente	Gedson Salaroli



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>



10	AGRONEGOCIO	Titular	Deuciane Laquine de Ataíde
10	AGRONEGOCIO	Suplente	Ketine Calvi

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de janeiro de 2024.

Art. 3º Fica revogado o decreto nº066 de 01 março de 2024.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (23.07.2024).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal